



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 255^a REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2025, às 10h00min (horário local de São Paulo), realizada virtualmente, conforme faculta o artigo 16, parágrafo 1º, do Regimento Interno do Conselho Fiscal (“Regimento”) da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho Fiscal da Companhia, que subscrevem a esta ata, conforme disposto no artigo 12, parágrafo 2º, do Regimento da Companhia, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social para instalação da reunião. Ainda, estava presente a Diretora de Assuntos Corporativos e Societários, Sra. Nathalia Pereira Leite, como Secretária da Reunião.

3. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho Fiscal presentes à reunião, o seguinte:

3.1. Proposta de Declaração de Juros sobre Capital Próprio da Companhia: Foi apreciada a proposta de declaração de juros sobre capital próprio da Companhia (“JSCP”) a ser submetida à deliberação do Conselho de Administração da Companhia, nos seguintes termos:

“Proposta de Declaração de JSCP, com base no balanço patrimonial de 30 de novembro de 2025, no montante bruto de R\$ 350.000.000,00, correspondente a R\$ 297.500.000,00 líquidos de imposto de renda retido na fonte. O valor do JSCP ora declarados equivale ao valor bruto de R\$ 0,10945864515¹ por ação ordinária, sendo R\$ 0,09303984838¹ líquidos de imposto de renda.”

O crédito dos JSCP será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 29 de dezembro de 2025. Após esta data, as ações serão consideradas “ex-JSCP”.

¹ Valor por ação calculado com base na posição acionária de 28.11.2025. Em razão do Programa de Recompra de Ações da Companhia em vigor, o valor por ação poderá sofrer alterações considerando a base acionária da Companhia a ser verificada em 29.12.2025.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 255^a REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

O valor líquido dos JSCP será imputado ao dividendo obrigatório do exercício social que se findará em 31 de dezembro de 2025, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia a ser realizada em 2026, e o pagamento será realizado até o dia 30 de abril de 2026, devendo a data ser definida oportunamente pela Diretoria da Companhia.”

Por unanimidade, os membros do Conselho Fiscal opinaram favoravelmente à proposta, visto que a consideram em conformidade com a legislação aplicável.

4. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. São Paulo, 15 de dezembro de 2025.

Gabriela Soares Pedercini

Stael Prata Silva Filho

Luciana Doria Wilson

Nathalia Pereira Leite

Secretária